



CANINDÉ
Governo Diferente

PROJETO DE LEI Nº 030/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: *Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Avenida São Francisco, entrada do Conjunto Habitacional Milton Monteiro, neste Município, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CEARÁ, Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de lei Municipal.

Art. 1º - Fica denominada de **Francisco Ivan Rocha Magalhães Neto**, a Praça localizada na Avenida São Francisco, entrada do Conjunto Habitacional Milton Monteiro, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE ABRIL DE 2022.


MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE



CANINDÉ
Governo Diferente

JUSTIFICATIVA

Pela presente, tenho a honra de dirigir-me aos senhores e senhoras para, nos termos do Art. 123, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Canindé, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a proposta de Lei que ***"Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Avenida São Francisco, entrada do Conjunto Habitacional Milton Monteiro, neste Município, e dá outras providências."***

Com especial estima e honra, foi indicada através deste Projeto de Lei, a denominação da Praça localizada na Av. São Francisco, entrada do Conjunto Habitacional Milton Monteiro, homenageando a pessoa de ***Francisco Ivan Rocha Magalhães Neto***, jovem muito carismático e querido de nossa população, conforme consta no histórico anexado ao presente projeto.

Assim, homenageando esse ilustre cidadão, cuja lembrança continua viva na memória de nossos munícipes, é que proponho este projeto, que faz jus e a devida homenagem ao mesmo.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à análise dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, na certeza de que os elevados interesses da sociedade canideense prevalecerão e se materializarão na aprovação do que ora se propõe.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE ABRIL DE 2022.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

HISTÓRICO

FRANCISCO IVAN ROCHA MAGALHÃES NETO

Filho de Francisco Ítalo Rabelo Magalhães e Ana Célia de Paula Magalhães o menino Francisco Ivan Rocha Magalhães Neto, nasceu em Canindé-Ce no dia 20 de Junho de 1985.

Foi batizado na Basílica de São Francisco e fez sua primeira comunhão na Casa Paroquial e se manteve sempre obediente a Deus e a família.

Estudou nos colégios Dom Bosco, Menino Jesus e CNEC em Canindé.

No dia primeiro de dezembro do ano de 2005, aos 20 anos de idade, o jovem Ivan Neto faleceu, vítima de um acidente de trânsito, uma fatalidade que gerou grande comoção na cidade de Canindé, pois, Ivan Neto era um jovem prestativo e sempre muito educado e carismático.

Muito querido por colegas de colégio, amigos, familiares e população em geral, sua morte prematura deixou todos consternados e de luto por esta grande perda. Sua alegria de viver se traduzia em sorriso para celebrar a vida com paz e felicidade.

Com apenas 20 anos de idade, o querido Ivan Neto, ao alçar voo para a vida eterna, deixou aberta uma grande lacuna no coração e na lembrança de seus entes queridos e de seus incontáveis amigos de Canindé, pois, Ivan Neto deixou lindas e preciosas lembranças e muito amor na vida das pessoas. Seu amor pela vida continua pulsando no peito de familiares e amigos. Seguiu o seu caminho em paz, iluminado pelas bênçãos de Deus.